



CRATO
Município

Moção

Dia Internacional da Mulher

Considerando que:

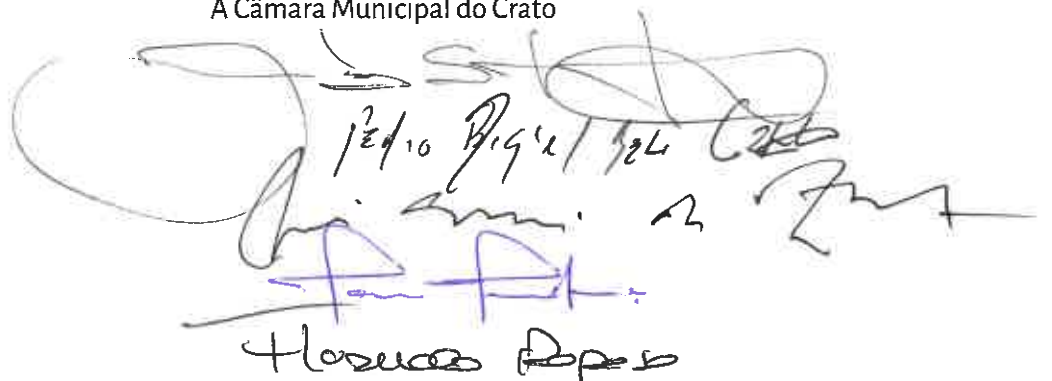
- As comemorações do 8 de março – Dia Internacional da Mulher – devem ser aproveitadas para promover uma reflexão, designadamente das mulheres sobre a sua situação na sociedade;
- O dia 8 de março está historicamente ligado à luta das mulheres, pela sua emancipação política, económica e social, pelo reconhecimento de direitos inerentes à Humanidade, pela sua consagração na lei, mas também na vida concreta das mulheres e dos homens.
- Os indicadores económicos, sociais e políticos ainda revelam uma desigualdade entre géneros, nomeadamente: na taxa de atividade, que é significativamente menor nas mulheres do que nos homens, refletindo-se numa taxa de desemprego maior no género feminino; na questão da representatividade política, ser expressivamente menor nas mulheres, realçando-se uma maior diminuição da representatividade das mulheres nos órgãos executivos que legislativos, por este último apresentar menores rendimentos, por exemplo; e por sua vez, o nível de pobreza e exclusão social ser maior nas mulheres do que nos homens.

A Câmara Municipal do Crato reunida em 9 de março de 2022, aprova:

- Saudar todas as mulheres do mundo, e em especial as mulheres do Concelho do Crato;
- Encorajar a sua legitimidade pela igualdade em todas as esferas da vida da sociedade;
- Assumir o compromisso de desenvolver ações que promovam uma verdadeira política de igualdade, no presente e para o futuro.

Crato, 9 de março de 2022

A Câmara Municipal do Crato



José Augusto da Silva